



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO Nº 43, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral 2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.053.700,00 (dois milhões e cinquenta e tres mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

339030.0102000000 - Material de Consumo R\$: 90.000,00

339030.0114000000 - Material de Consumo R\$: 80.000,00

339039.0102000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 48.700,00

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.0114000000 - Contratacao por Tempo Determinado R\$: 500.000,00

319011.0114000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$: 500.000,00

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0103.2088 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental Anos Iniciais

339030.0101000000 - Material de Consumo R\$: 200.000,00

339039.0101000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 500.000,00

449051.0101000000 - Obras e Instalacoes R\$: 35.000,00

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA

13.392.0014.2261 - Manutenção da Superintendência de Cultura

339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica R\$: 100.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2305 - Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde e Otimização da Gestão nos Níveis de Atenção (a.b Mac).

449051.0102000000 - Obras e Instalacoes R\$: 468.700,00

449051.0123000000 - Obras e Instalacoes R\$: 750.000,00

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0104.1501 - Construção de 14 Creches/pré-escola - Termo de Compromisso Par



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

449051.0122000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	735.000,00
35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER		
35.04 - SUPERINTENDÊNCIA DE CULTURA		
13.392.0014.2299 - Elevação de Atividades Culturais no Município de Várzea Grande		
339039.0100000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa	R\$:	100.000,00
Juridica		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/11/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (08.11.2018).

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE